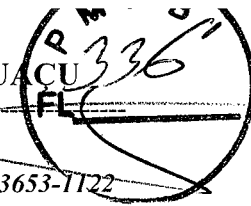




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



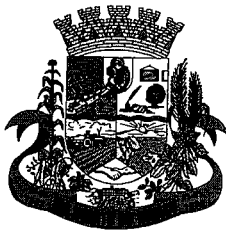
### MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE).

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 22 de julho de 2021.

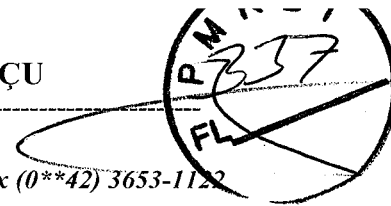
  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 55/2021-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e serviços gráficos para desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE).

O aviso de licitação foi publicado no dia 07 de julho de 2021, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

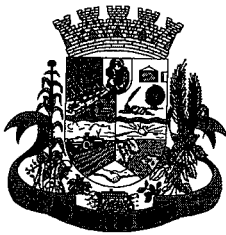
Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 55/2021-PMRBI às 10:00 horas, do dia 20 de julho de 2021.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lotes 01 e 05, em favor da empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, pelo valor total de R\$ 1.723,50 (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

Lotes 02, 03, 08 e 09, em favor da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, pelo valor total de R\$ 8.502,40 (oito mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos);

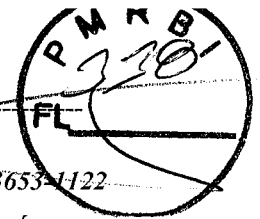
Lotes 04 e 06, em favor da empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 4.687,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); e,



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote 07 em favor da empresa GL EDITORA GRÁFICA LTDA, pelo valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Aberto o prazo recursal não houve manifestação de interposição de recurso.

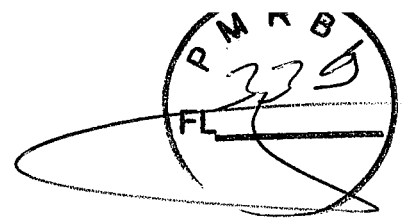
### Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de julho de 2021.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287

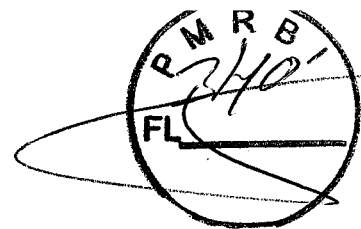


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**RELATÓRIO DE LANCES**

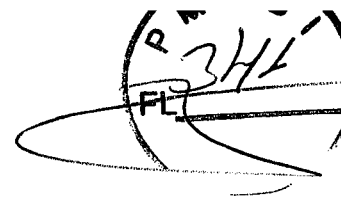
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**  
Processo Administrativo Nº 55/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 07/07/2021 10:08:36

LOTE 1 - Lote 001		
20/07/2021 10:07:09	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		70.42
20/07/2021 10:07:09	MARCELO SIMONI ME	
VÁLIDO		70.42
20/07/2021 10:07:09	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		70.42
20/07/2021 10:07:09	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	
VÁLIDO		65.00
20/07/2021 10:07:09	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
VÁLIDO		70.42
20/07/2021 10:07:09	IA JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		70.00
20/07/2021 10:07:09	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	
VÁLIDO		70.42
20/07/2021 10:07:09	SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		70.42
20/07/2021 10:07:09	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	
VÁLIDO		70.42
20/07/2021 10:08:43	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		64.00
20/07/2021 10:09:21	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	
VÁLIDO		62.00
20/07/2021 10:09:29	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		61.00
20/07/2021 10:09:47	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		60.00
20/07/2021 10:09:56	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		59.99
20/07/2021 10:10:17	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		58.00
20/07/2021 10:10:28	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
VÁLIDO		58.99
20/07/2021 10:10:38	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		57.00
20/07/2021 10:10:45	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
VÁLIDO		56.00
20/07/2021 10:10:51	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		55.00
20/07/2021 10:11:03	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		54.00
20/07/2021 10:11:07	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	
VÁLIDO		69.99
20/07/2021 10:11:27	SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		53.00
20/07/2021 10:11:43	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		52.00
20/07/2021 10:12:41	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	
VÁLIDO		50.00
20/07/2021 10:12:51	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		49.00
20/07/2021 10:12:57	SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		48.00
20/07/2021 10:13:07	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		47.00
20/07/2021 10:13:36	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	
VÁLIDO		46.00
20/07/2021 10:14:10	JAIR MANARIM & CIA LTDA	
VÁLIDO		45.00
20/07/2021 10:15:19	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		44.00
20/07/2021 10:15:41	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	
VÁLIDO		42.00
20/07/2021 10:15:42	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
VÁLIDO		43.99
20/07/2021 10:16:08	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		41.00
20/07/2021 10:16:14	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
VÁLIDO		41.99
20/07/2021 10:16:22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
VÁLIDO		40.99
20/07/2021 10:16:24	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	
VÁLIDO		40.00
20/07/2021 10:18:13	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	
VÁLIDO		39.00
20/07/2021 10:18:25	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	
VÁLIDO		38.00
20/07/2021 10:18:41	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	
VÁLIDO		37.00
20/07/2021 10:19:12	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	
VÁLIDO		36.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

20/07/2021 10:19:20	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	69.98	20/07/2021 10:07:10	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.70
20/07/2021 10:19:29	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	36.50	20/07/2021 10:07:10	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.70
20/07/2021 10:19:32	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	VÁLIDO	35.00	20/07/2021 10:07:10	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.70
20/07/2021 10:19:55	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	34.90	20/07/2021 10:09:17	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.69
20/07/2021 10:20:22	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	34.00	20/07/2021 10:10:04	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.68
20/07/2021 10:20:31	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	33.90	20/07/2021 10:10:19	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.67
20/07/2021 10:20:32	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	33.50	20/07/2021 10:10:28	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.65
20/07/2021 10:22:09	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	VÁLIDO	32.50	20/07/2021 10:10:42	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.64
20/07/2021 10:22:25	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	32.40	20/07/2021 10:11:01	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.62
20/07/2021 10:22:35	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	32.00	20/07/2021 10:11:07	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.61
20/07/2021 10:23:22	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	69.97	20/07/2021 10:11:23	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.60
20/07/2021 10:23:49	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	31.90	20/07/2021 10:11:33	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.59
20/07/2021 10:23:56	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	31.89	20/07/2021 10:12:03	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.58
20/07/2021 10:24:26	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	31.88	20/07/2021 10:12:30	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.57
20/07/2021 10:24:50	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	31.80	20/07/2021 10:13:06	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.55
20/07/2021 10:24:59	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	31.78	20/07/2021 10:15:33	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.54
20/07/2021 10:25:33	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	31.70	20/07/2021 10:16:35	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.53
20/07/2021 10:25:41	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	31.65	20/07/2021 10:17:35	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.50
20/07/2021 10:26:32	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	30.00	20/07/2021 10:17:42	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.49
20/07/2021 10:27:38	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	27.99	20/07/2021 10:17:50	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.48
<b>LOTE 2 - Lote 002</b>				20/07/2021 10:17:55	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.47
20/07/2021 10:07:10	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.70	20/07/2021 10:18:02	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.44
20/07/2021 10:07:10	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.70	20/07/2021 10:19:36	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.43
				20/07/2021 10:19:44	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

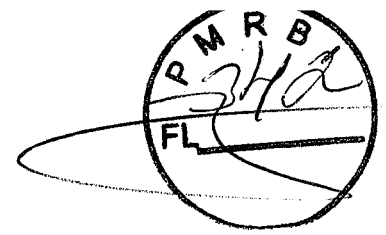
20/07/2021 10:20:57	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.40	20/07/2021 10:15:46	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.49
20/07/2021 10:22:43	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.39	20/07/2021 10:16:09	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.48
20/07/2021 10:22:58	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.38	20/07/2021 10:16:24	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.47
20/07/2021 10:24:43	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.37	20/07/2021 10:17:42	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.46
20/07/2021 10:25:19	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.36	20/07/2021 10:17:56	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.45
20/07/2021 10:25:34	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.35	20/07/2021 10:18:06	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.44
20/07/2021 10:29:54	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.32	20/07/2021 10:19:54	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.43
20/07/2021 10:34:19	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.31	20/07/2021 10:21:03	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.40

**LOTE 3 - Lote 003**

20/07/2021 10:07:10	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.71
20/07/2021 10:07:10	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.71
20/07/2021 10:07:10	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.71
20/07/2021 10:07:10	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.71
20/07/2021 10:07:10	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.71
20/07/2021 10:09:07	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.69
20/07/2021 10:10:41	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.65
20/07/2021 10:11:32	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.64
20/07/2021 10:11:56	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.63
20/07/2021 10:13:20	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.55
20/07/2021 10:13:28	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.54
20/07/2021 10:14:34	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.53
20/07/2021 10:14:53	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.52
20/07/2021 10:15:26	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.51
20/07/2021 10:15:35	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.50

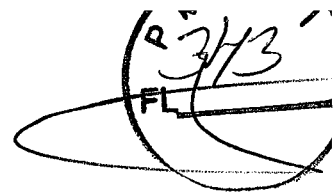
**LOTE 4 - Lote 004**

20/07/2021 10:07:10	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.71
20/07/2021 10:07:10	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.36
20/07/2021 10:07:10	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.36
20/07/2021 10:07:10	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.36
20/07/2021 10:07:10	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	0.36
20/07/2021 10:07:10	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.36
20/07/2021 10:09:22	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.35
20/07/2021 10:11:12	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.33
20/07/2021 10:11:36	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.32
20/07/2021 10:11:44	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.30
20/07/2021 10:12:12	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.29
20/07/2021 10:13:06	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	0.31
20/07/2021 10:13:20	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.28
20/07/2021 10:13:34	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.27
20/07/2021 10:15:14	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

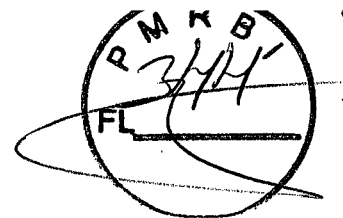
20/07/2021 10:15:35	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	0.26	20/07/2021 10:13:13	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.29
20/07/2021 10:18:19	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.24	20/07/2021 10:13:41	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.27
20/07/2021 10:19:30	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	0.22	20/07/2021 10:13:53	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.26
20/07/2021 10:19:35	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.21	20/07/2021 10:15:09	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.25
20/07/2021 10:19:48	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.20	20/07/2021 10:18:11	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.24
20/07/2021 10:20:04	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.19	20/07/2021 10:18:22	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.23
20/07/2021 10:21:24	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.18	20/07/2021 10:19:29	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.22
20/07/2021 10:22:49	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.17	20/07/2021 10:19:43	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.21
20/07/2021 10:23:00	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.16	20/07/2021 10:19:53	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.20
20/07/2021 10:23:26	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.12	20/07/2021 10:21:30	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.18
20/07/2021 10:23:58	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.15	20/07/2021 10:23:08	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.17
20/07/2021 10:24:23	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.11	20/07/2021 10:23:34	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.16
<b>LOTE 5 - Lote 005</b>				20/07/2021 10:25:03	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.12
20/07/2021 10:07:10	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.36	<b>LOTE 6 - Lote 006</b>			
20/07/2021 10:07:10	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	0.36	20/07/2021 10:07:10	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:07:10	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.36	20/07/2021 10:07:10	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:07:10	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.36	20/07/2021 10:07:10	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:07:10	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.36	20/07/2021 10:07:10	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:07:10	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	0.36	20/07/2021 10:07:10	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:09:36	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	0.35	20/07/2021 10:07:10	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:11:20	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	0.33	20/07/2021 10:07:10	GDD EDITORA GRÁFICA	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:11:28	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	0.32	20/07/2021 10:07:10	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:11:55	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	0.31	20/07/2021 10:07:10	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	4.80
20/07/2021 10:12:47	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	0.30	20/07/2021 10:09:43	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	4.79



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

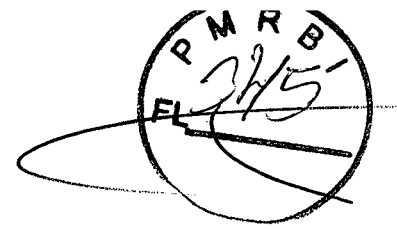
20/07/2021 10:11:30	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	4.75	20/07/2021 10:20:37	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	3.49
20/07/2021 10:11:53	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	4.70	20/07/2021 10:20:47	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	3.40
20/07/2021 10:12:08	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	4.69	20/07/2021 10:20:55	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	3.39
20/07/2021 10:13:07	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	4.65	20/07/2021 10:21:02	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	3.30
20/07/2021 10:13:41	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	4.64	20/07/2021 10:21:28	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	3.20
20/07/2021 10:14:51	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	4.60	20/07/2021 10:21:48	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	3.10
20/07/2021 10:14:53	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	4.63	20/07/2021 10:21:55	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	2.99
20/07/2021 10:15:00	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	4.59	20/07/2021 10:22:07	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	2.90
20/07/2021 10:15:26	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	4.58	20/07/2021 10:22:32	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	2.80
20/07/2021 10:16:20	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	4.55	20/07/2021 10:22:41	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	2.79
20/07/2021 10:16:56	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	4.54	20/07/2021 10:22:49	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	2.70
20/07/2021 10:18:17	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	4.52	20/07/2021 10:23:05	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	2.69
20/07/2021 10:18:22	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	4.51	20/07/2021 10:24:36	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	2.23
20/07/2021 10:18:27	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	4.50	20/07/2021 10:24:39	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	2.13
20/07/2021 10:18:33	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	4.00	20/07/2021 10:26:59	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	2.50
20/07/2021 10:18:45	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	3.95	<b>LOTE 7 - Lote 007</b>			
20/07/2021 10:18:50	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	3.94	20/07/2021 10:07:11	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	30.67
20/07/2021 10:19:09	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	3.90	20/07/2021 10:07:11	ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME	VÁLIDO	28.50
20/07/2021 10:19:14	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	VÁLIDO	3.89	20/07/2021 10:07:11	ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	VÁLIDO	30.67
20/07/2021 10:19:16	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	4.49	20/07/2021 10:07:11	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	30.67
20/07/2021 10:19:24	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	3.87	20/07/2021 10:07:11	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	VÁLIDO	30.67
20/07/2021 10:19:27	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	3.80	20/07/2021 10:07:11	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	30.67
20/07/2021 10:20:09	MARCELO SIMONI ME	VÁLIDO	3.70	20/07/2021 10:07:11	F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	30.67
20/07/2021 10:20:14	GL EDITORA GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	3.50	20/07/2021 10:09:50	JAIR MANARIM & CIA LTDA	VÁLIDO	28.49





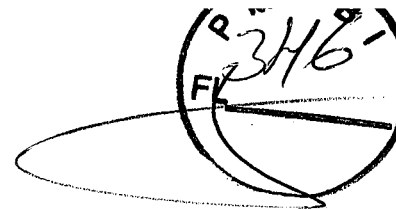
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

20/07/2021 10:11:51 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 27.00	20/07/2021 10:07:11 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 28.50
20/07/2021 10:12:21 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI VÁLIDO 29.00	20/07/2021 10:07:11 DANIEL ROGERIO DA ROCHA VÁLIDO 30.67
20/07/2021 10:12:57 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 25.00	20/07/2021 10:07:11 MARCELO SIMONI ME VÁLIDO 30.67
20/07/2021 10:14:19 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI VÁLIDO 27.48	20/07/2021 10:07:11 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 30.67
20/07/2021 10:15:01 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 24.00	20/07/2021 10:07:11 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO 30.67
20/07/2021 10:15:54 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 23.00	20/07/2021 10:07:11 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI VÁLIDO 30.67
20/07/2021 10:17:05 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI VÁLIDO 24.98	20/07/2021 10:10:02 JAIR MANARIM & CIA LTDA CANCELADO 0.49
20/07/2021 10:17:21 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 22.00	20/07/2021 10:11:39 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI VÁLIDO 28.49
20/07/2021 10:17:39 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 20.00	20/07/2021 10:18:01 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 25.00
20/07/2021 10:18:33 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 19.00	20/07/2021 10:18:41 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 24.00
20/07/2021 10:18:41 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI CANCELADO 15.00	20/07/2021 10:18:53 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 19.00
20/07/2021 10:18:55 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO 14.90	20/07/2021 10:18:59 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI CANCELADO 15.00
20/07/2021 10:19:16 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 14.50	20/07/2021 10:19:11 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 14.50
20/07/2021 10:19:44 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 12.50	20/07/2021 10:19:40 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO 10.00
20/07/2021 10:19:45 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO 10.00	20/07/2021 10:21:11 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 9.00
20/07/2021 10:21:05 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO 9.00	20/07/2021 10:22:05 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 8.70
20/07/2021 10:22:00 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 8.70	20/07/2021 10:25:07 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO 8.50
20/07/2021 10:25:01 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO 8.50	20/07/2021 10:30:29 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 8.45
20/07/2021 10:25:21 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO 8.45	
20/07/2021 10:27:26 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO 4.50	
<b>LOTE 8 - Lote 008</b>	
20/07/2021 10:07:11 JAIR MANARIM & CIA LTDA VÁLIDO 30.67	
<b>LOTE 9 - Lote 009</b>	
20/07/2021 10:07:11 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA VÁLIDO 746.67	
20/07/2021 10:07:11 JAIR MANARIM & CIA LTDA VÁLIDO 746.67	
20/07/2021 10:07:11 MARCELO SIMONI ME VÁLIDO 746.67	
20/07/2021 10:07:11 DANIEL ROGERIO DA ROCHA VÁLIDO 746.67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

20/07/2021 10:07:11 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	736.00	20/07/2021 10:20:04 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO	630.00
20/07/2021 10:07:11 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	746.67	20/07/2021 10:20:12 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	625.00
20/07/2021 10:07:11 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO	746.67	20/07/2021 10:20:19 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	610.00
20/07/2021 10:10:14 JAIR MANARIM & CIA LTDA VÁLIDO	735.00	20/07/2021 10:20:26 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO	599.00
20/07/2021 10:12:43 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	725.00	20/07/2021 10:20:45 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	560.00
20/07/2021 10:12:57 JAIR MANARIM & CIA LTDA VÁLIDO	724.00	20/07/2021 10:20:55 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO	550.00
20/07/2021 10:13:09 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	720.00	20/07/2021 10:21:19 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	545.00
20/07/2021 10:13:34 JAIR MANARIM & CIA LTDA VÁLIDO	719.00	20/07/2021 10:22:19 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	540.00
20/07/2021 10:14:16 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	717.00	20/07/2021 10:22:28 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	530.00
20/07/2021 10:14:29 JAIR MANARIM & CIA LTDA VÁLIDO	715.00	20/07/2021 10:22:46 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	525.00
20/07/2021 10:15:09 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	712.00	20/07/2021 10:22:55 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	520.00
20/07/2021 10:15:31 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	710.00	20/07/2021 10:23:10 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	517.00
20/07/2021 10:16:28 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	705.00	20/07/2021 10:33:00 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	515.00
20/07/2021 10:16:37 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	700.00		
20/07/2021 10:18:49 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	695.00		
20/07/2021 10:18:56 MARCELO SIMONI ME VÁLIDO	690.00		
20/07/2021 10:19:03 GL EDITORA GRÁFICA LTDA VÁLIDO	670.00		
20/07/2021 10:19:05 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	680.00		
20/07/2021 10:19:14 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	650.00		
20/07/2021 10:19:23 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME VÁLIDO	645.00		
20/07/2021 10:19:52 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME VÁLIDO	635.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**  
Processo Administrativo Nº 55/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 07/07/2021 10:08:36

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:16**  
**Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: BANNER EM LONA 370G PERSONALIZADO COLORIDO 1,10 X 0,90 M			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,99	Valor Total: 1.399,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	041	19.008.104/0001-70	70,42	27,99	Sim
2 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	050	04.137.442/0001-35	70,42	30,00	Sim
3 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	008	21.446.313/0001-48	70,42	31,65	Sim
4 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI	042	15.252.790/0001-70	65,00	32,50	Sim
5 JAIR MANARIM & CIA LTDA	020	85.004.729/0001-99	70,42	45,00	Sim
6 SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA	011	07.574.252/0001-73	70,42	48,00	Sim
7 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	026	09.168.383/0001-86	70,42	69,97	Sim
8 MARCELO SIMONI ME	036	04.664.811/0001-48	70,42	69,98	Sim
9 I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO	047	11.556.059/0001-87	70,00	70,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

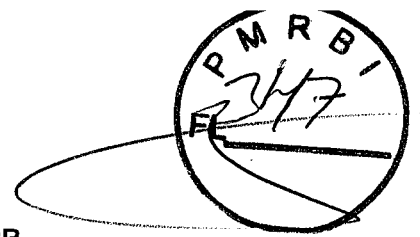
**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:16**  
**Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPRESSO	Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÉ 150G			
Quantidade: 6.400	Valor Unit.: 0,31	Valor Total: 1.984,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	053	21.446.313/0001-48	0,70	0,31	Sim
2 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	010	14.292.313/0001-75	0,70	0,32	Sim
3 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	058	19.008.104/0001-70	0,70	0,36	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	014	04.137.442/0001-35	0,70	0,48	Sim
5 JAIR MANARIM & CIA LTDA	077	85.004.729/0001-99	0,70	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:16  
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPRESSO	Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G			

Quantidade: 1.880      Valor Unit.: 0,40      Valor Total: 752,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	049	21.446.313/0001-48	0,71	0,40	Sim
2 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	054	14.292.313/0001-75	0,71	0,43	Sim
3 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	051	04.137.442/0001-35	0,71	0,46	Sim
4 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	095	19.008.104/0001-70	0,71	0,48	Sim
5 JAIR MANARIM & CIA LTDA	085	85.004.729/0001-99	0,71	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:16  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca própria	Modelo: 2021
Descrição: IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G			

Quantidade: 16.470      Valor Unit.: 0,11      Valor Total: 1.811,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	043	14.292.313/0001-75	0,36	0,11	Sim
2 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	031	19.008.104/0001-70	0,36	0,12	Sim
3 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	040	21.446.313/0001-48	0,36	0,15	Sim
4 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	070	09.168.383/0001-86	0,36	0,22	Sim
5 JAIR MANARIM & CIA LTDA	016	85.004.729/0001-99	0,36	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
GL EDITORA GRÁFICA LTDA	082	04.137.442/0001-35	0,71	0,71	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:16  
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G			

Quantidade: 2.700      Valor Unit.: 0,12      Valor Total: 324,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	089 19.008.104/0001-70	0,36	0,12	Sim
2 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	031 21.446.313/0001-48	0,36	0,16	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	002 14.292.313/0001-75	0,36	0,22	Sim
4 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	071 04.137.442/0001-35	0,36	0,24	Sim
5 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	085 09.168.383/0001-86	0,36	0,30	Sim
6 JAIR MANARIM & CIA LTDA	078 85.004.729/0001-99	0,36	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:17  
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca própria	Modelo: 2021
Descrição: CARTILHA TEMA CORONAVIRUS Colorida, encadernada, capa em papel couchê 150g, miolo papel sulfite 75g.			

Quantidade: 1.350      Valor Unit.: 2,13      Valor Total: 2.875,50

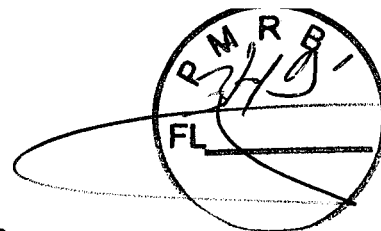
CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	044 14.292.313/0001-75	4,80	2,13	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	020 04.664.811/0001-48	4,80	2,23	Sim
3 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	048 04.137.442/0001-35	4,80	2,50	Sim
4 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	047 19.008.104/0001-70	4,80	3,10	Sim
5 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	001 09.168.383/0001-86	4,80	4,49	Sim
6 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	018 21.446.313/0001-48	4,80	4,50	Sim
7 JAIR MANARIM & CIA LTDA	063 85.004.729/0001-99	4,80	4,79	Sim
8 GDD EDITORA GRÁFICA	060 30.597.675/0001-20	4,80	4,80	Sim
9 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	095 13.704.494/0001-37	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:17  
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: TABELA DE SNELLEN "E" PARA NÃO LETRADO			
Medindo 50cm de comprimento por 25cm de largura, em lona 370g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 54,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	035 04.137.442/0001-35	30,67	4,50	Sim
2 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	093 21.446.313/0001-48	30,67	8,45	Sim
3 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI	043 15.252.790/0001-70	28,50	9,00	Sim
4 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	020 09.168.383/0001-86	30,67	24,98	Sim
5 JAIR MANARIM & CIA LTDA	011 85.004.729/0001-99	30,67	28,49	Sim
6 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	056 19.008.104/0001-70	30,67	30,67	Sim
7 MARCELO SIMONI ME	026 04.664.811/0001-48	30,67	30,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:17  
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PORTO FINO	Modelo:
Descrição: TABELA DE SNELLEN DO ALFABETO			
Medindo 50cm de comprimento por 25cm de largura, em lona 370g.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,45	Valor Total: 101,40	

CLASSIFICAÇÃO

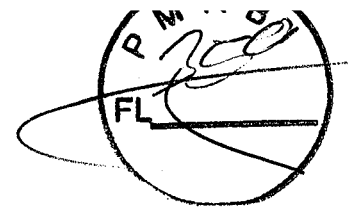
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	020 21.446.313/0001-48	30,67	8,45	Sim
2 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	053 04.137.442/0001-35	30,67	8,50	Sim
3 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI	049 15.252.790/0001-70	28,50	9,00	Sim
4 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	022 09.168.383/0001-86	30,67	28,49	Sim
5 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	011 19.008.104/0001-70	30,67	30,67	Sim
6 JAIR MANARIM & CIA LTDA	043 85.004.729/0001-99	30,67	30,67	Sim
7 MARCELO SIMONI ME	016 04.664.811/0001-48	30,67	30,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/07/2021 09:06:17  
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PORTO FINO	Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DE TAPETE TRILHA GIGANTE medindo 3,00 x 4,00 metros em lona 370g.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 515,00	Valor Total: 5.665,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME	007	21.446.313/0001-48	746,67	515,00	Sim
2 ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI	025	15.252.790/0001-70	736,00	520,00	Sim
3 GL EDITORA GRÁFICA LTDA	046	04.137.442/0001-35	746,67	550,00	Sim
4 MARCELO SIMONI ME	051	04.664.811/0001-48	746,67	690,00	Sim
5 JAIR MANARIM & CIA LTDA	037	85.004.729/0001-99	746,67	715,00	Sim
6 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	036	19.008.104/0001-70	746,67	746,67	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	020	14.292.313/0001-75	746,67	746,67	Sim

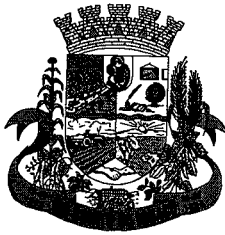
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

  
AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

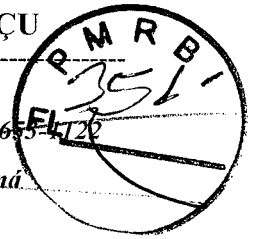
Centro

Telefax (0\*\*42)3655-4120

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI – SRP

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 55/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em favor das empresas, conforme segue:


Lotes 01 e 05, em favor da empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, pelo valor total de R\$ 1.723,50 (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

Lotes 02, 03, 08 e 09, em favor da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA, pelo valor total de R\$ 8.502,40 (oito mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos);

Lotes 04 e 06, em favor da empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 4.687,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); e,

Lote 07 em favor da empresa GL EDITORA GRÁFICA LTDA, pelo valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

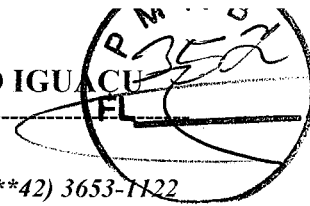




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 123/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2021-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 55/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, com sede na Rua Getúlio Vargas, 830, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 21.446.313/0001-48, representada pelo Sr. Breno Mauricio de Medeiros, portador da Carteira de Identidade n°. 12.925.653-2SSP/PR e inscrito no CPF n°. 095.272.769-26, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	UN	6.400,00	0,31	1.984,00
3	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	UN	1.880,00	0,40	752,00
8	1	TABELA DE SNELLEN DO ALFABETO Medindo 50cm de comprimento por 25cm de largura, em lona 370g.	UN	12,00	8,45	101,40
9	1	IMPRESSÃO DE TAPETE TRILHA GIGANTE medindo 3,00 x 4,00 metros em lona 370g.	UN	11,00	515,00	5.665,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.502,40</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

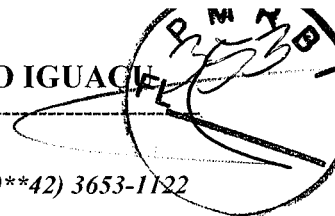
1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

3590-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.39.00.00

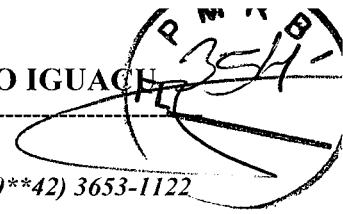
1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

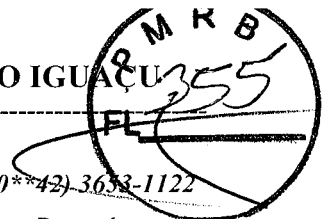
1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)-3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 55/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

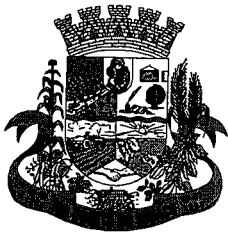
**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

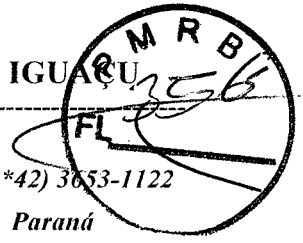
1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

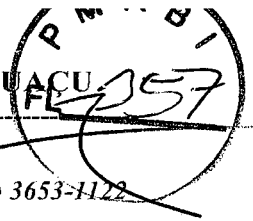
  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

*Breno Mauricio de Medeiros*  
BRENO MAURICIO DE MEDEIROS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 124/2021-PMRBI**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2021-PMRBI**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 55/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, com sede na Avenida Curitiba, 3333, Bairro Sertãozinho, CEP 83.260-000, Matinhos, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 19.008.104/0001-70, representada pelo Sr. Daniel Rogério da Rocha, portador da Carteira de Identidade n°. 3.604.025-4 e inscrito no CPF n°. 491.534.049-04, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BANNER EM LONA 370G PERSONALIZADO COLORIDO 1,10 X 0,90 M	UN	50,00	27,99	1.399,50
5	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	UN	2.700,00	0,12	324,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.723,50</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

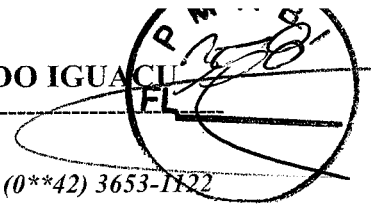
1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**1.6.** O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

**1.7.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**1.8.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.9.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.10.** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

3590-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.39.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

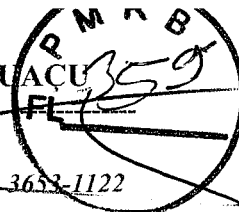
**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2021-PMRBI**.

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

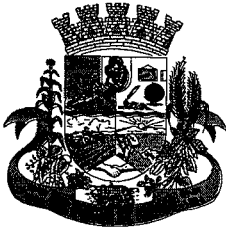
**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

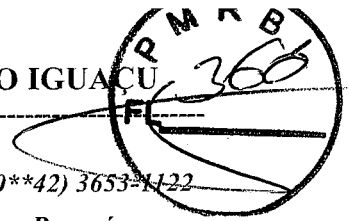




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 55/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "*A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública*".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

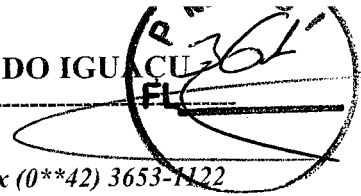
1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=40312993000151,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.07.23 13:18:04 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

DANIEL ROGERIO  
DA  
ROCHA:1900810400  
0170

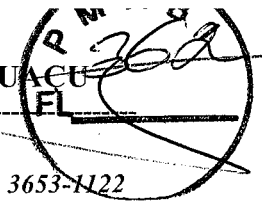
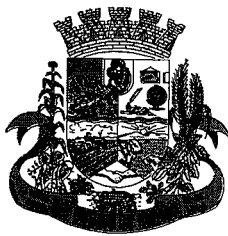
Assinado de forma digital  
por DANIEL ROGERIO DA  
ROCHA:19008104000170  
Dados: 2021.08.19  
08:37:35 -03'00'

DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 125/2021-PMRBI

## PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2021-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 55/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GL EDITORA GRÁFICA LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 306 - E, CEP 89.802-220, Centro, Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob n°. 04.137.442/0001-35, representada pelo Sr. Geniomar Agazzi, portador da Carteira de Identidade n°. 12/R-2.327.650 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 744.028.469-00, à saber:

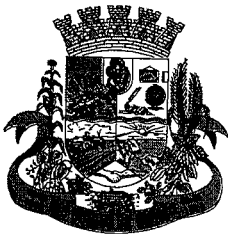
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	TABELA DE SNELLEN "E" PARA NÃO LETRADO Medindo 50cm de comprimento por 25cm de largura, em lona 370g.	UN	12,00	4,50	54,00

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

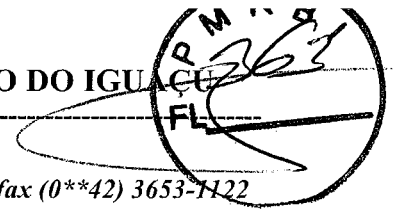
**1.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

3590-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.39.00.00

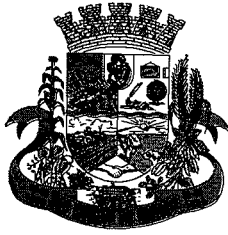
1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.



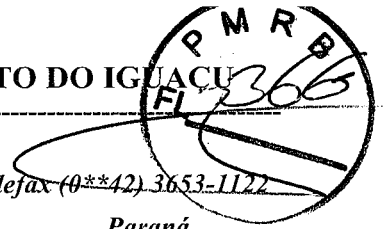




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.07.23 14:05:31 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

GENIOMAR  
AGAZZI:744028  
46900

Assinado de forma digital  
por GENIOMAR  
AGAZZI:74402846900  
Dados: 2021.07.26  
08:01:32 -03'00'

GENIOMAR AGAZZI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

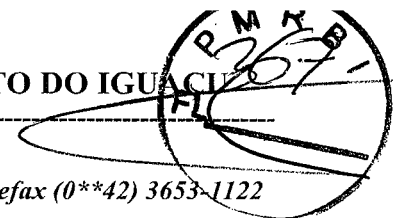
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 55/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210, CEP 89.610-000, Centro, Herval D'Oeste, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 14.292.313/0001-75, representada pela Sra. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.708.377 SESP/SC e inscrita no CPF nº. 068.337.849-06, à saber:

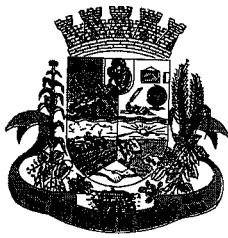
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	UN	16.470,00	0,11	1.811,70
6	1	CARTILHA TEMA CORONAVIRUS Colorida, encadernada, capa em papel couchê 150g, miolo papel sulfite 75g.	UN	1.350,00	2,13	2.875,50
<b>TOTAL</b>						<b>4.687,20</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

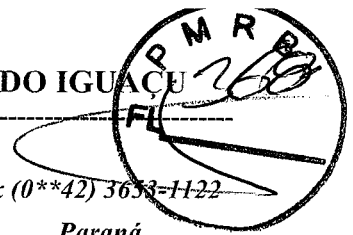




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

3590-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.39.00.00

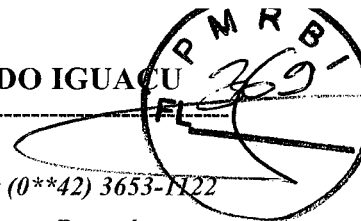
1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

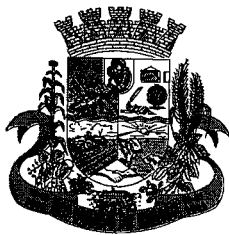
1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

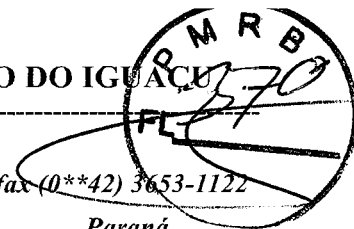
1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 55/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

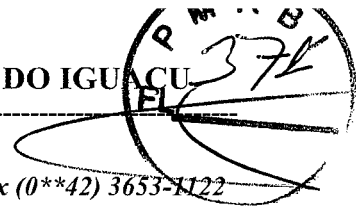
1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.07.23 13:27:06 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

JOSIANE  
PEROZA:068337849  
06

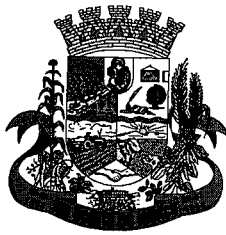
Assinado de forma digital por  
JOSIANE PEROZA:06833784906  
Dados: 2021.07.23 13:55:37  
-03'00'

JOSIANE PEROZA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

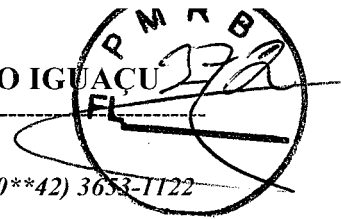
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 123/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 55/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, com sede na Rua Getúlio Vargas, 830, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 21.446.313/0001-48, representada pelo Sr. Breno Mauricio de Medeiros, portador da Carteira de Identidade n.º. 12.925.653-2SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 095.272.769-26, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	UN	6.400,00	0,31	1.984,00
3	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	UN	1.880,00	0,40	752,00
8	1	TABELA DE SNELLEN DO ALFABETO Medindo 50cm de comprimento por 25cm de largura, em lona 370g.	UN	12,00	8,45	101,40
9	1	IMPRESSÃO DE TAPETE TRILHA GIGANTE medindo 3,00 x 4,00 metros em lona 370g.	UN	11,00	515,00	5.665,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.502,40</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

3590-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 23/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

BRENO MAURICIO DE MEDEIROS

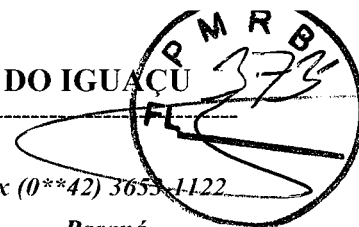
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 124/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, com sede na Avenida Curitiba, 3333, Bairro Sertãozinho, CEP 83.260-000, Matinhos, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 19.008.104/0001-70, representada pelo Sr. Daniel Rogério da Rocha, portador da Carteira de Identidade n°. 3.604.025-4 e inscrito no CPF n°. 491.534.049-04, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BANNER EM LONA 370G PERSONALIZADO COLORIDO 1,10 X 0,90 M	UN	50,00	27,99	1.399,50
5	1	IMPRESSÃO COLORIDA EM A5 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHÊ 150G	UN	2.700,00	0,12	324,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.723,50</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

3590-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 23/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

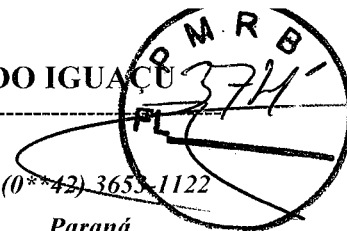
DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 125/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GL EDITORA GRÁFICA LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 306 - E, CEP 89.802-220, Centro, Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob n°. 04.137.442/0001-35, representada pelo Sr. Geniomar Agazzi, portador da Carteira de Identidade n°. 12/R-2.327.650 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 744.028.469-00, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	TABELA DE SNELLEN "E" PARA NÃO LETRADO Medindo 50cm de comprimento por 25cm de largura, em lona 370g.	UN	12,00	4,50	54,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

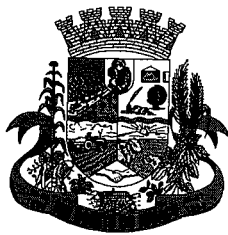
3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

3590-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 23/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

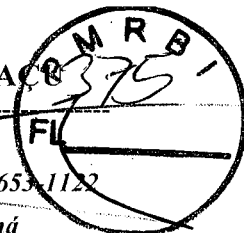
GENIOMAR AGAZZI  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 126/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos para atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210, CEP 89.610-000, Centro, Herval D'Oeste, SC, inscrita no CNPJ sob n°. 14.292.313/0001-75, representada pela Sra. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade n°. 5.708.377 SESP/SC e inscrita no CPF n°. 068.337.849-06, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM A4 FRENTE PAPEL COUCHÊ 150G	UN	16.470,00	0,11	1.811,70
6	1	CARTILHA TEMA CORONAVIRUS Colorida, encadernada, capa em papel couchê 150g, miolo papel sulfite 75g.	UN	1.350,00	2,13	2.875,50
<b>TOTAL</b>						<b>4.687,20</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

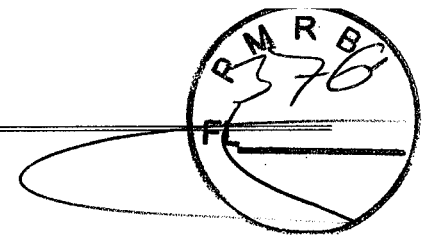
3590-493-07-001-10.301-0009-2030-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 23/07/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

JOSIANE PEROZA  
Detentor da Ata





PORTARIA Nº 236/2021  
DATA: 26/07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designada como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 123/2021-PMRBI, nº. 124/2021-PMRBI, nº. 125/2021-PMRBI e nº. 126/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais e serviços gráficos para desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), a Servidora Pública, Srª Márcia Amaral Zavelinski e como gestor o Secretário Municipal de Saúde Sr. Norberto Carlos Algeri.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 127/2021-PMRBI e nº. 128/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, o Servidor Público, Sr. Claudio Márcio de Andrade e como gestores:  
pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;  
pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Rildo José Safrader;  
pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;  
pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;  
pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;  
pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;  
pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª Olide Bovino;  
pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

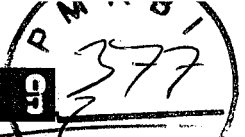
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 26 de julho de 2021.



**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL... DECRETÓ Nº 146/2021 DATA: 26/07/2021 SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2021-PMRBI... PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2021-PMRBI... PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO... PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2021-PMRBI... PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 1/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2021-PMRBI... PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2021-PMRBI... PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2021-PMRBI... PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 60/2020-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 95.587.770/0001-99... EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2021-PMRBI